



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 446/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA**.

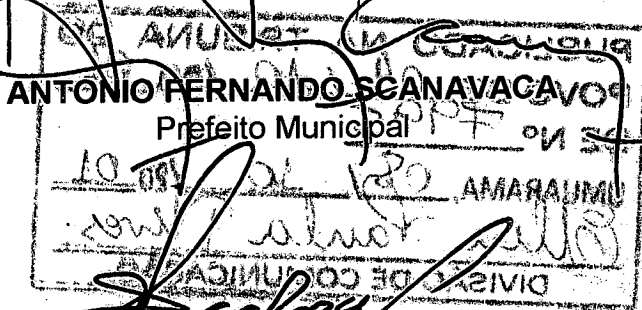
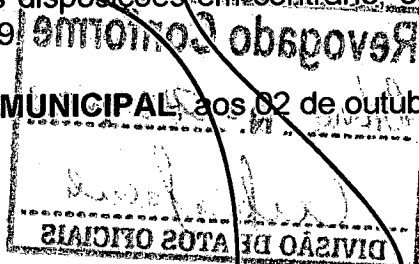
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 3.069/2001, concedido a servidora **LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.043.805/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré Escolar, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 01 de setembro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 175, de 20 de agosto de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2001.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ARACATUBA

Revogado Conforme

Ata N.º 243/2003

Celso José

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 04/10/2001

DE Nº 7995

UMUARAMA, 08/10/2001

Eliz Karla Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO